

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Resolução n. 103/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 8 de setembro, por ocasião da 30ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025, o Projeto de Resolução em epígrafe foi aprovado em **votação única**, nos termos do §2º do art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal

Dessa forma, o Projeto fica à disposição da Comissão de Constituição, Justiça, Legalidade e Redação Final, para que a proposição seja redigida e encaminhada ao Poder Executivo no prazo de 10 (dez) dias úteis (art. 231, *caput*, RICML), contados da aprovação do Projeto.

Lavras, 23 de setembro de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo